



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita
gab.oiapoque@outlook.com



Prefeitura Municipal de Oiapoque

LEI COMPLEMENTAR Nº 544/2017

REVOGA A LEI Nº 151, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 151, de 23 de setembro de 1999, que doa área de terra à **VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade RG: 778.442 SSP/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oiapoque, em 01 de novembro de 2017.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA DE OIAPOQUE